



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av^a de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 26 – 2019/2020

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 30 de Janeiro de 2020

A DIRECÇÃO

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efectuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 20.Fevereiro.2020

O Conselho de Disciplina



CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2019/20

CD Aves vs Porto Volei 2014 (26/01/2020) - Jogo 107
CN Seniores Femininos - I Divisão

CD AVES

C CD AVES EUR 57,00 MULTA Artigo 99.1RD

(Inobservância de outros deveres – Violação do disposto nos artigos 26.º, n.ºs 1 e 4 e 27.º, n.º3 do Regulamento de Provas – Não envio do E-Scoresheet, em formato PDF. - Conforme verificação administrativa.)

CS Marítimo vs GD Martingança (25/01/2020) - Jogo 531
CN Seniores Masculinos - II Divisão

CS MARITIMO

C CS MARITIMO EUR 27,00 MULTA Artigo 99.1RD

(Inobservância de outros deveres – Violação do disposto nos artigos 26.º, n.ºs 1 e 4 e 27.º, n.º3 do Regulamento de Provas – Não envio do E-Scoresheet, em formato PDF. - Conforme verificação administrativa.)

GD Sesimbra vs AD Marista (18/01/2020) - Jogo 1215
CN Juniores B Femininos - Série dos Últimos - D

GD SESIMBRA

C GD SESIMBRA EUR 27,00 MULTA Artigo 99.1RD

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 34.º do Regulamento de Provas – Não comunicação do Resultado do Jogo.)

Porto Volei 2014 vs Boavista FC (25/01/2020) - Jogo 102
CN Seniores Femininos - I Divisão

PORTO VOLEI 2014

C PORTO VOLEI 2014 EUR 96,00 MULTA Artigo 99.1RD

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 24.º n.º4 do Regulamento de Provas e do disposto no ponto 1 dos Termos da Organização dos Jogos quanto aos movimentadores de bolas e limpa chãoos – “O jogo realizou-se sem apanha bolas e limpa chãoos rápidos.” - Conforme relatado no Relatório do Delegado Técnico e do Árbitro.)

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2019/20

Clube Desportivo da Póvoa vs Ala Nun´Alvares (25/01/2020) - Jogo 534
CN Seniores Masculinos - II Divisão

ALA NUN´ALVARES

J MANUEL SILVA, Lic.22904 EUR 18,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

Esmoriz GC vs Vitoria SC (23/01/2020) - Jogo 233
CN Seniores Masculinos - I Divisão

ESMORIZ GC

J BRUNO MATOS, Lic.115016 EUR 57,00 MULTA Artigo 138.2RD

(2º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

J BRUNO MATOS, Lic.115016 EUR 57,00 MULTA Artigo 138.10RD

(1º expulsão, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

CD Aves vs Sporting CP (25/01/2020) - Jogo 99
CN Seniores Femininos - I Divisão

SPORTING CP

J BARBARA PEREIRA, Lic.190865 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

Esmoriz GC vs SC Espinho (25/01/2020) - Jogo 252
CN Seniores Masculinos - I Divisão

ESMORIZ GC

J HUGO RIBEIRO, Lic.39255 EUR 57,00 MULTA Artigo 138.2RD

(2º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

SC ESPINHO

J JOAO SIMOES, Lic.57595 EUR 57,00 MULTA Artigo 138.2RD

(2º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2019/20

Leixões SC vs AJF Bastardo (25/01/2020) - Jogo 255
CN Seniores Masculinos - I Divisão

LEIXÕES SC

J NUNO BARCELOS SILVA, Lic.48927 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

CN Ginástica vs Viana VC (25/01/2020) - Jogo 256
CN Seniores Masculinos - I Divisão

CN GINASTICA

J DIEGO FERNANDES, Lic.265053 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

AAS Mamede vs Castelo da Maia GC (25/01/2020) - Jogo 257
CN Seniores Masculinos - I Divisão

AAS MAMEDE

J AFONSO REIS, Lic.134171 EUR 57,00 MULTA Artigo 138.2RD

(2º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

SC Caldas vs Vitoria SC (26/01/2020) - Jogo 263
CN Seniores Masculinos - I Divisão

SC CALDAS

C SC CALDAS EUR 96,00 MULTA Artigo 99.1RD

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 24.º n.º4 do Regulamento de Provas e do disposto no ponto 1 dos Termos da Organização dos Jogos quanto aos movimentadores de bolas e limpa chãos – “ Só existem dois apanha-bolas e um limpa chãos.” - Conforme relatado no Relatório do Delegado Técnico.)

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2019/20

**AJM/FC Porto vs Clube Kairos (26/01/2020) - Jogo 105
CN Seniores Femininos - I Divisão**

CLUBE KAIROS

C CLUBE KAIROS

EUR 77,00 MULTA

Artigo 99.1RD

(Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 24.º n.º4 do Regulamento de Provas e do disposto no ponto 1 dos Termos da Organização dos Jogos quanto aos movimentadores de bolas – “ O equipamento do libero do clube kairos não é contrastante com o equipamento das restantes jogadoras.” - Conforme relatado no Relatório do Delegado Técnico.)

**Sporting CP vs Clube Kairos (25/01/2020) - Jogo 253
Sporting CP vs Viana VC (26/01/2020) - Jogo 261
CN Seniores Masculinos - I Divisão**

PD - PROCESSO DISCIPLINAR

(Processo Disciplinar n.º2-19/20.)

O Conselho de Disciplina

